



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA-Faculdade de Medicina de Marília  
Diretoria de Graduação

## DESPACHO

**NºdoProcesso:**141.00000214/2024-48

**Interessado:** Diretoria Geral, Assistência Diretoria Administrativa

**Assunto:**Programa Bolsa Auxílio Permanência-Ano de 2024

### RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº2 /2024

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do processo de seleção de 18 (dezoito) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Edital Nº2/2024.

O Auxílio Permanência concedido será no valor R\$ 512,28 (quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos) por mês, no período de 11(onze) meses e deverá ser depositado em conta corrente do(a) estudante, em que o beneficiado seja o titular da mesma.

### ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº RegistroAcadêmico	Série	Curso
01	165	105946	3ª	Medicina
02	135	106494	1ª	Enfermagem

03	125	106471	1ª	Enfermagem
04	120	106516	1ª	Enfermagem
05	105	106325	1ª	Enfermagem
06	105	105709	3ª	Enfermagem
07	100	105580	3ª	Medicina
08	100	105578	4ª	Medicina
09	100	106474	1ª	Enfermagem
10	95	105153	5ª	Medicina
11	95	106335	1ª	Enfermagem
12	95	106433	1ª	Medicina
13	95	106150	2ª	Enfermagem
14	90	106145	2ª	Enfermagem
15	80	106349	1ª	Enfermagem
16	70	106055	2ª	Medicina
17	60	106326	1ª	Enfermagem
18	50	106416	1ª	Medicina

Ficam convocados os(as)estudantes sob classificação do 1 ao 18, conforme relação acima, a comparecer na Avenida Monte Carmelo, 800, sala 15, Bairro Fragata,Marília – SP, no dia 29/04/24, segunda-feira, das 8h às 11h30m e das 13h30m às 16 horas, para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, confirmação dos dados e fornecimento do número da conta corrente (ANEXO3).

Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Auxílio Permanência, será considerado desistência do estudante em participar do Programa.

### ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Nº Registro Acadêmico	Série	Curso	Eliminado(a) do Processo deSeleção
105750	2ª	Enfermagem	Não compareceu na entrevista social

106374	1ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta pe rcapita
106409	2ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita

Marília, 25 de abril de 2024.

**Prof.Dr.Valdeir Fagundes de Queiroz**

DiretorGeral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz**, **Diretor Geral**, em 26/04/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_org\\_ao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026231159** e o código CRC **7D6CD659**.